**ASSUNTO:** Indico ao senhor prefeito, que por meio da secretaria competente, estude a possibilidade de implantar a Delegacia Eletrônica na GCM, para atender a população mogimiriana que não tem fácil acesso ao serviço online.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2022**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES,**

**INDICO** na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado o prefeito Paulo de Oliveira e Silva para que, por meio da secretaria competente, implante o serviço de Delegacia Eletrônica na GCM – Guarda Civil Municipal – de Mogi Mirim.

Há uma série de ocorrências policiais pode ser registrada online, evitando que as equipes da GCM se desloquem para a delegacia, principalmente no período noturno, feriados e finais de semana, que os boletins de ocorrências devem ser registrados em Mogi Guaçu.

Em contato com o secretário municipal de segurança, Luiz Carlos Pinto houve a confirmação que há efetivo que pode auxiliar na implantação e operação do serviço, caso seja oferecido pela Guarda Municipal.

A ideia é que sejam disponibilizados equipamentos, dentro da sede da GCM, com acesso à Delegacia Eletrônica do Estado de São Paulo, pelo endereço: [Comunicar Ocorrência - Delegacia Eletrônica (policiacivil.sp.gov.br)](https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/pages/comunicar-ocorrencia) para que a população tenha a possibilidade de agilizar o registro dos boletins de ocorrência, sem precisar ir à delegacia presencialmente. Além disso, a pessoa terá a possibilidade de ter orientação dos próprios guardas para o registro do documento.

 A proposta atenderá, principalmente as pessoas sem computador em casa e também os próprios guardas municipais que poderão agilizar o registro de uma ocorrência, sem deslocamento para outra cidade, quando o caso não for flagrante delito. E que, no futuro, também seja oferecido este serviço na unidade da Base Móvel da GCM.

As ocorrências que PODEM ser Registradas Online são:

Roubo ou Furto de Veículos;

Furto de Documentos/Celular/Placa de Veículo/Bicicleta;

Perda de Documentos/Celular/Placa de Veículo;

Roubo de Documentos, Celulares e/ou Objetos;

Injúria, Calúnia ou Difamação;

Acidente de Trânsito Sem Vítimas;

Desaparecimento de Pessoas;

Encontro de Pessoas;

Furto de Fios/Cabos em vias públicas (somente para empresas concessionárias);

Violência Doméstica;

Outras Ocorrências;

DEPA - Proteção Animal.



**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 20 de maio de 2022.**

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (GEBÊ)**

**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**